

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 07449/2006

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 10463

AO PROJETO DE LEI
 N° 0631/2006

TEOR
 Remanejamento de recursos para o Programa de Ação Cultural - PAC

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	12000	12001	13	392	1201	1986	3	1	10.000.000	25.000.000	+
DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - LEI 12.268, DE 2006 Produto: PROJETOS PATROCINADOS (unidade) 640												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	302.470.973	25.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 30428 16/11/2006 13:43:05

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ARNALDO JARDIM - PPS

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
 O Programa de Ação Cultural - PAC, criado pela Lei nº 12.268/06, visa fomentar a cultura, em suas diversas modalidades, como fator de desenvolvimento humano e social, gerando empregos e proporcionando acesso ao bem cultural a toda população do Estado. Para isso, contou com um aporte de recursos de 25 milhões para o ano de 2006 o que possibilitou a viabilização de centenas de excelentes projetos. Assim, acreditamos que essa importante conquista do povo paulista não pode ser atingida com a redução de recursos. Nossa proposta é aumentar esse montante para o ano de 2007.